



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Estabelece procedimentos para o recebimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação e Pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Termo de Autorização, apenas em formato digital e por e-mail.

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe (SIBIUFS), no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 16/2023/CONEPE, que aprovou alterações nas Normas de Depósito Obrigatório nas bibliotecas da produção bibliográfica da Comunidade Científica Institucional na Universidade Federal de Sergipe.;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para o recebimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso da graduação e pós-graduação da UFS no formato digital e por e-mail;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas para entrada e saída de dados eletrônicos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização, armazenamento e disseminação de informações em meios eletrônicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2006/CAPES, revogada de forma completa em 2018 pela Portaria nº 182, de 14 de agosto de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º Todo o trabalho de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação deve ser encaminhado, via drive, pelo Departamento ou Programa de Pós-graduação em formato digital ao e-mail institucional da Biblioteca do campus para disponibilização no Repositório Institucional da UFS (RIUFS) e catálogo institucional. Endereços de e-mail para envio no Anexo I ;

Art. 2º O Curso (graduação ou pós-graduação) enviará junto à versão final do trabalho, normalizada e revisada, em arquivo único, PDF não-protegido, o Termo de Autorização para publicização de TCC devidamente preenchido e assinado pelo autor do trabalho, também em formato digital, em formato de imagem ou documento. Termos de autorização disponíveis no Anexo II;

Art. 3º A responsabilidade pela verificação de conteúdo dos documentos do discente, assegurando sua validade, é do Departamento ou Programa de Pós-Graduação;

Art. 4º O SIBIUFS não receberá a versão impressa dos trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação (dissertação/tese) defendidos a partir da data desta Instrução Normativa;

At. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

São Cristóvão, 5 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente
 SELMA DA SILVA SANTOS
Data: 05/06/2023 17:11:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Selma da Silva Santos

Diretora do SIBIUFS

ANEXO I

Endereços de e-mail para envio de trabalhos de conclusão de curso de **graduação**. O curso deve enviar à biblioteca de seu campus:

Campus São Cristóvão - BICEN - diprot@academico.ufs.br

Campus de Aracaju - BISAU - bisau@academico.ufs.br

Campus de Itabaiana - BICAMPI – bicampi@academico.ufs.br

Campus de Laranjeiras - BICAL - bical@academico.ufs.br

Campus de Lagarto - BILAG - diprot.bilag@academico.ufs.br

Campus do Sertão - BISER - biser.ufs@academico.ufs.br

Endereços de e-mail para envio de trabalhos de conclusão de curso de **pós-graduação**. O curso deve enviar à biblioteca de seu campus:

Campus São Cristóvão - BICEN - repositorio@academico.ufs.br

Campus de Aracaju - BISAU - bisau@academico.ufs.br

Campus de Itabaiana - BICAMPI – bicampi@academico.ufs.br

Campus de Laranjeiras - BICAL - bical@academico.ufs.br

Campus de Lagarto - BILAG - diprot.bilag@academico.ufs.br

Campus do Sertão - BISER - biser.ufs@academico.ufs.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**



RESOLUÇÃO Nº 16/2023/CONEPE

SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

Autorizo a Universidade Federal de Sergipe a disponibilizar através do catálogo eletrônico, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98 o texto integral da obra abaixo citada, em formato digital PDF, para fins de leitura, impressão e download, a título de divulgação da produção científica da Universidade Federal de Sergipe, a partir da data abaixo firmada.

() Especialização () Graduação () Residência médica

Núcleo/Departamento: _____

Título: _____

Autor: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Orientador: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Data de conclusão: _____ de _____ de _____

Data de depósito: _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Autor(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**



RESOLUÇÃO Nº 16/2023/CONEPE

SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

Autorizo a Universidade Federal de Sergipe a disponibilizar através do catálogo eletrônico, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98 o texto integral da obra abaixo citada, em formato digital PDF, para fins de leitura, impressão e download, a título de divulgação da produção científica da Universidade Federal de Sergipe, a partir da data abaixo firmada.

() Tese () Dissertação

Programa de Pós-Graduação: _____

Título: _____

Autor: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Orientador: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Data de defesa: _____ de _____ de _____

Agência de fomento (se bolsista): _____

Assinatura do(a) Autor(a)